



Corregedoria Geral da
Justiça/ES

Relatório Anual 2020

VITÓRIA/ES



Biênio 2020-2021

Corregedor Geral da Justiça

Desembargador NEY BATISTA COUTINHO

Vice-Corregedor Geral da Justiça

Desembargador TELÊMACO ANTUNES DE ABREU
FILHO

Juízes Corregedores

Dr. Gil Vellozo Taddei

Dr^a. Giselle Onigkeit

Dr^a. Paula Ambrosin de Araujo Mazzei

Dr. Rogerio Rodrigues de Almeida



Realizações

I - ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CORREGEDORIA E A EMES.

No dia 14 de fevereiro de 2020, o Corregedor Geral da Justiça, Des. Ney Batista Coutinho, e o Diretor da Escola da Magistratura (EMES), Des. Willian Silva, assinaram o Termo de Cooperação Técnica, com vistas à articulação de ações para apoio, orientação e treinamento das unidades judiciárias de 1º grau do Poder Judiciário Estadual para melhora da gestão judiciária.

A assinatura do Termo ocorreu durante o Seminário sobre o tema “Gestão de Unidade Judiciária”, oportunidade em que participaram como palestrantes o Juiz de Direito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad, sob o título “As 8 Leis da Administração Judicial” e o Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, o qual discorreu sobre o papel do Juiz como gestor.





Poder Judiciário CGJ-ES

Realizações

II - DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA PARA O SISTEMA SEI.

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 02/2020, houve a migração de todos os procedimentos físicos remanescentes e em trâmite nas unidades administrativas da Corregedoria para o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o que conferiu maior celeridade, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

A virtualização da Corregedoria Geral da Justiça permitiu a regular continuidade dos serviços desde o início da pandemia causada pelo novo Coronavírus, com intenso trabalho por parte de toda a equipe.

III - CUMPRIMENTO DAS METAS E DIRETRIZES DE 2020 PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Em 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário foram aprovadas as Metas e Diretrizes estratégicas para as Corregedorias alcançarem no ano de 2020.

As **metas** estabelecidas foram:



META 1: Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PjeCor;

TOTALMENTE CUMPRIDA



Realizações

PJeCor

No dia 30 de julho deste ano, em cumprimento a **Meta 1** estabelecida pelo CNJ, a Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJES) iniciou o processo de implantação do PJeCor, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Provimento nº 22/2020 e passou a processar a primeira classe processual (denominada "reclamação contra magistrados"), pelo sistema da Corregedoria Nacional de Justiça.

O sistema tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Estão em tramitação no sistema PJeCor as reclamações por excesso de prazo e os procedimentos disciplinares em face de magistrados iniciados após a implantação do novo sistema, totalizando até dia 20.11.2020, 15 processos cadastrados.

A ampliação da utilização do PJeCor para outros procedimentos está em fase de estudos pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça.



META 2: Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018.

TOTALMENTE CUMPRIDA



META 3: Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.

TOTALMENTE CUMPRIDA



Realizações

As **Diretrizes Estratégicas** para as Corregedorias em 2020 foram:

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1:

Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes).

TOTALMENTE CUMPRIDA

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 3:

Regulamentar e incentivar a utilização do protesto extrajudicial das decisões judiciais transitadas em julgado (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho).

TOTALMENTE CUMPRIDA

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 2:

Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias.

TOTALMENTE CUMPRIDA

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 4: Deverão as Corregedorias promover o integral cumprimento das obrigações previstas no Provimento n. 88/2019, incluindo tal tópico nas inspeções ordinárias, e supervisionar os tabelionatos e ofícios de registro previstos no art. 2º do referido Provimento

TOTALMENTE CUMPRIDA



Realizações

IV - PUBLICAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE NORMAS

O novo Código de Normas foi elaborado na gestão do então Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Souza, no biênio 2016/2017, vindo a ser publicado pela atual gestão em fevereiro de 2020, entrando em vigor em 1º julho de 2020.

O novo Código de Normas é composto por dois tomos, sendo o um para regulamentar os serviços do Foro Judicial e o outro para os trabalhos prestados pelas Serventias Extrajudiciais.

A atual gestão conta com uma Comissão Revisora presidida pelo Juiz Corregedor Gil Vellozo Taddei e composto pelos demais Juízes Auxiliares da Corregedoria.

Durante o período compreendido entre março e novembro de 2020, foram realizadas 7 (sete) reuniões pela Comissão Revisora do Código de Normas, com análise de 11 (onze) itens, resultando em quatro alterações.

Várias das mudanças propostas foram sugeridas pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça – SINDIOFICIAIS, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN, Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo – SINOREG/ES, Colégio Notarial do Brasil – CNB, magistrados e delegatários.

Os principais temas tratados foram: regulamentação do uso da CNH Digital para o reconhecimento de firma; procedimento quanto ao acordo de não persecução penal; aprimoramento na regulamentação dos procedimentos de autoinspeção e correição, conforme Provimentos 28/2020, 30/2020, 31/2020 e 33/2020.



Poder Judiciário CGJ-ES

Realizações

V - EDIÇÃO DO PROVIMENTO DE REGULAMENTAÇÃO DAS INSPEÇÕES JUDICIAIS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU

Os Juízes Corregedores e servidores da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJES) participaram, no dia 5 de março de 2020, do Curso de Capacitação no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), diante da necessidade de treinamento dos servidores para a realização de correições nas varas de execução penal que utilizam o referido sistema eletrônico.

Após vários estudos, a Corregedoria publicou o Provimento 24/2020, onde constam os fluxos e forma da realização das inspeções pelas Varas de Execução Fiscal que utilizam o sistema SEEU, com edição de relatório específico, dadas as peculiaridades da matéria e do sistema de tramitação processual.





Poder Judiciário

CGJ-ES

Realizações

VI - PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

No mês de março, o Desembargador Ney Batista Coutinho esteve presente no seminário sobre combate à corrupção, que aconteceu em Brasília/DF. O evento teve como objetivo analisar o Provimento 88, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles a serem adotados pelos notários e registradores, no que diz respeito à prevenção do financiamento do terrorismo e de crimes de lavagem de dinheiro.

Para dar cumprimento à política de combate à corrupção, foi publicado o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2020, determinando aos magistrados com jurisdição em matéria de Registros Públicos que observem os novos Modelos de Relatórios de Inspeção Extrajudicial disponibilizados no Portal da Corregedoria Geral da Justiça, especialmente no que se refere aos itens de fiscalização do Provimento nº 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça.



VII - COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE AUTOMÓVEL ATRAVÉS DE CARTÓRIO DE NOTAS

No mês de maio, a Corregedora Geral da Justiça, por meio do Provimento nº 19/2020, autorizou os cartórios de Tabelionato de Notas a comunicação eletrônica da alienação de veículos automotores ao DETRAN-ES, mediante convênio firmado entre o órgão de trânsito e o SINOREG.

VIII - CNH DIGITAL

O Provimento nº 28/2020 possibilitou que o signatário seja identificado por meio de sua CNH digital no ato de reconhecimento de firma por autenticidade, estendendo-se, também, para a abertura da ficha padrão.



Realizações

IX - ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA EM TEMPOS DE PANDEMIA

No mês de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a situação de pandemia em relação ao novo coronavírus (COVID-19), razão pela qual foram tomadas medidas a fim de prevenir a propagação do vírus.

A Corregedoria, em atendimento as orientações do Conselho Nacional de Justiça, editou 18 (dezoito) Provimentos e 02 (duas) Ordens de Serviço, visando disciplinar a atuação dos serviços notariais, de registro de imóveis e de registro civil, com ênfase ao uso de plataformas digitais a possibilitar o atendimento do público de forma remota.

Em razão da virtualização do órgão, como consequência da digitalização de todo o acervo de procedimentos físicos, bem com em função do uso de meios eletrônicos de comunicação, a Corregedoria não parou suas atividades.

X - VITALICIAMENTO DE MAGISTRADO.

No dia 14 de agosto de 2020, em solenidade presencial na sede da Corregedoria Geral da Justiça, houve a entrega o certificado de vitaliciedade ao magistrado João Carlos Lopes Monteiro Lobato Fraga.





Realizações

XI - INCENTIVO À DESJUDICIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA DOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES JUNTO ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Com o objetivo de acompanhar e apurar o integral cumprimento dos termos da Resolução nº 35/CNJ, mais especificamente no que diz respeito à prática, pelos Delegatários do foro extrajudicial, dos atos de natureza gratuita garantidos aos necessitados e assistidos pela Defensoria Pública, a Corregedoria Geral da Justiça realizou reuniões preparatórias com os todos os interessados no assunto, buscando superar eventuais obstáculos e incentivar a assinatura de termo de cooperação técnica para a concretização dos referidos atos.

Nas reuniões, que contaram com a participação de representantes do Sindicato dos Notários e Registradores (dias 22.5.2020 e 19.6.2020), da Secretaria de Estado da Fazenda (dia 20.8.2020), da Defensoria Pública Estadual (dia 2.9.2020) e do grupo de contadores judiciais da Grande Vitória (dia 10.9.2020), foram apresentadas as dificuldades e sugestões que permitissem aos economicamente hipossuficientes ter acesso à via extrajudicial para realização de divórcios e inventários, como previstos na Lei nº 11.441/2007.

Além de promover o “fortalecimento da Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização”, que compõem a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, a prática de atos gratuitos nos cartórios extrajudiciais contribui para a celeridade e efetividade das demandas dos economicamente hipossuficientes, estendendo a estes os benefícios da simplicidade, desburocratização e consensualidade.



Realizações

Na reunião, os integrantes da equipe técnica da Sefaz, Bruno Nardoto e Carla Milaneze, apresentaram o novo sistema eletrônico que está sendo desenvolvido para recolhimento do ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação. A ferramenta está prevista para ser concluída e aplicada em dezembro de 2020, o que contribuirá para a efetivação do objetivo do convênio.



XII - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE INTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No dia 24 de novembro de 2020, após trabalho desenvolvido desde janeiro de 2020, como uma das principais prioridades do Biênio 2020/2021, foi firmado Termo de Intenção de Regularização do Terreno da sede da CGJES, com a participação da Procuradoria Geral do Estado e da empresa Itabira Agro Industrial S/A.



Poder Judiciário

CGJ-ES

Realizações

XIII- PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA E DOS JUÍZES CORREGEDORES NO ENCOGE , XIV - ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO E FONACOR



Em razão do período de pandemia, o 83º ENCOGE foi realizado de forma virtual.

O encontro teve como objetivo a promoção de debates e apresentação de soluções e projetos visando a padronização de entendimentos entre as Corregedorias de todo o país, divulgação de boas práticas, fomentando a melhoria da prestação jurisdicional.

Nos dias 25 e 26 de agosto ocorreu virtualmente a 2ª Reunião Preparatória XIV - Encontro Nacional do Poder Judiciário, com o objetivo de consolidação e apresentação das propostas de Metas Nacionais dos segmentos de Justiça para 2021, bem como apresentação de ferramentas de gestão, divulgação dos dados do Relatório Justiça em Números e debate de seus resultados.

Da mesma forma, o 4º FONACOR ocorreu de forma virtual, com o objetivo de promover a discussão e apresentação de ações para o enfrentamento dos desafios dos Corregedores Federais, Eleitorais, Trabalhistas, Militares e Estaduais ante a realidade do Judiciário atual.



Realizações

XIV - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS - NUMOPEDE

O Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE foi instituído pela Corregedoria por meio do Provimento nº 2/2020, disponibilizado no e-diário de 6 de fevereiro de 2020.

O NUMOPEDE surgiu da necessidade de criação e implementação de indicadores do perfil das demandas formuladas no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como de elaborar estudos voltados ao planejamento, à gestão e a melhoria da atividade jurisdicional.

Atualmente é composto pelos Juízes Auxiliares, Dr. Gil Vellozo Taddei, Dr^a. Giselle Onigkeit, Dr^a. Paula Ambrosin de Araujo Mazzei e Dr. Rogerio Rodrigues de Almeida, além de um Juiz Colaborador, Dr. Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon, e quatro servidores, sendo estes Cinthya Tofano Cuzzuol, Emilia Comério Gava, Hudson de Angeli Ferreira e Homero Oliveira de Miranda, indicados pelo Corregedor Geral da Justiça, os quais atuam no referido núcleo, sem prejuízo de suas funções.

Ao longo de 2020, três procedimentos foram registrados no Sistema Eletrônico e Informações – SEI tratando de hipóteses do uso fraudulento da Justiça, ainda em investigação.

Em 11 de novembro de 2020, na sede da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, foi realizada uma reunião com todos os integrantes do núcleo, oportunidade em que foi aprovado o “Mapeamento do Perfil de Demandas” das sete microrregiões do Estado do Espírito Santo, com a finalidade precípua de estudar medidas de aprimoramento da gestão, por meio de plano individualizado para cada unidade, bem como identificar possíveis gargalos ou ações que causem congestionamento.

Na mesma ocasião, foi apresentado um levantamento inicial de dados da 7^a Região, que demonstrou, por meio de gráficos, os principais assuntos, classes, partes e advogados envolvidos nas demandas daquela localidade.



Realizações

XV - CORREIÇÕES

Durante o corrente ano foram realizadas 66 (sessenta e seis) Correições Virtuais e 1 (uma) Correição Ordinária, sendo esta última levada a efeito na 2ª Vara Criminal e nas 7 (sete) serventias extrajudiciais da Comarca de Barra de São Francisco, com visita correicional no presídio local.

Também ocorreram visitas correicionais na 6ª Vara Cível de Vila Velha e na Vara Cível, Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registros Públicos e Execução Fiscal de Viana.

No início da gestão, estavam previstas, pela Portaria nº 002/2020, disponibilizada no e-diário de 05 de fevereiro de 2020, 43 (quarenta e três) Correições Ordinárias e 37 (trinta e sete) Correições Virtuais para serem realizadas ao longo do ano. Contudo, em razão da pandemia do COVID-19 e das medidas de contingenciamento de despesas estabelecidas por meio do Ato Normativo nº 069/2020, 22 (vinte e duas) Correições Ordinárias foram convertidas para o formato virtual e outras 7 (sete) Correições Virtuais foram incluídas no cronograma, a fim de que não houvesse prejuízo nas atividades correicionais.



Abertura da Correição Ordinária na 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra de São Francisco.



Poder Judiciário

CGJ-ES

CORREIÇÃO VIRTUAL 2020		
QTD.	COMARCA/JUIZO	UNIDADE CORREIÇIONADA
1	ÁGUA DOCE DO NORTE	VARA ÚNICA
2	ALEGRE	1ª VARA
3	ALEGRE	2ª VARA
4	ATILIO VIVACQUA	VARA ÚNICA
5	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
6	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E JUÍZADO ESP. DA FAZENDA PÚBLICA
7	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
8	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
9	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3ª VARA DE FAMÍLIA E ORFÃOS E SUCESSÕES
10	CARIACICA	4ª VARA CRIMINAL
11	CARIACICA	1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
12	CARIACICA	1º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E JUÍZADO ESP. DA FAZ. PÚBLICA
13	CARIACICA	2º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E JUÍZADO ESP. DA FAZ. PÚBLICA
14	CARIACICA	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
15	CARIACICA	4ª VARA CÍVEL, ORFÃOS E SUCESSÕES
16	CARIACICA	4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
17	DOMINGOS MARTINS	1ª VARA
18	ECOPORANGA	VARA ÚNICA
19	GUARAPARI	2ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
20	GUARAPARI	VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
21	GUARAPARI	3ª VARA CRIMINAL
22	GUARAPARI	1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
23	GUARAPARI	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
24	GUARAPARI	1º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E JUÍZADO ESP. DA FAZ. PÚBLICA
25	GUARAPARI	VARA DA FAZ. PÚB. EST. MUNICIPAL, REG. PÚBLICO/MEIO AMBIENTE
26	BATIBA	VARA ÚNICA
27	BIRAÇU	1ª VARA
28	BIRAÇU	2ª VARA
29	ITAPEMIRIM	JUIZADO ESP. CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZ. PÚBLICA
30	UNA	1ª VARA
31	JAGUARÉ	VARA ÚNICA
32	JOÃO NEIVA	VARA ÚNICA
33	LINHARES	1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
34	LINHARES	2º JUÍZADO ESP. CÍVEL - UNILINHARES
35	MARECHAL FLORIANO	VARA ÚNICA
36	MARILÂNDIA	VARA ÚNICA
37	MUQUI	VARA ÚNICA
38	SANTA LEOPOLDINA	VARA ÚNICA
39	SANTA TERESA	VARA ÚNICA
40	SÃO DOMINGOS DO NORTE	VARA ÚNICA
41	SERRA	1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
42	SERRA	1º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E JUÍZADO ESP. DA FAZ. PÚBLICA
43	SERRA	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
44	SERRA	2º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA
45	SERRA	3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
46	SERRA	4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
47	VARGEM ALTA	VARA ÚNICA
48	VIANA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
49	VIANA	JUIZADO ESP. CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA
50	VIANA	VARA DE FAMÍLIA
51	VIANA	1ª VARA CÍVEL, COM. FAZ. PÚB. EST., MUNICIPAL, REG. PÚBLICOS E M. AMBIENTE
52	VILA VELHA	1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
53	VILA VELHA	1º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E JUÍZADO ESP. DA FAZ. PÚBLICA
54	VILA VELHA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
55	VILA VELHA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
56	VILA VELHA	4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
57	VILA VELHA	3º JUÍZADO ESP. CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA
58	VILA VELHA	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
59	VILA VELHA	2ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES
60	VILA VELHA	VARA DA FAZ. PÚB. ESTADUAL, REG. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
61	VILA VELHA	5º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
62	VILA VELHA	2ª VARA CRIMINAL
63	VILA VELHA	3ª VARA CRIMINAL
64	VILA VELHA	6ª VARA CRIMINAL
65	VILA VELHA	7ª VARA CRIMINAL
66	VILA VELHA	8ª VARA CRIMINAL (Violência Doméstica, Familiar e contra a mulher)



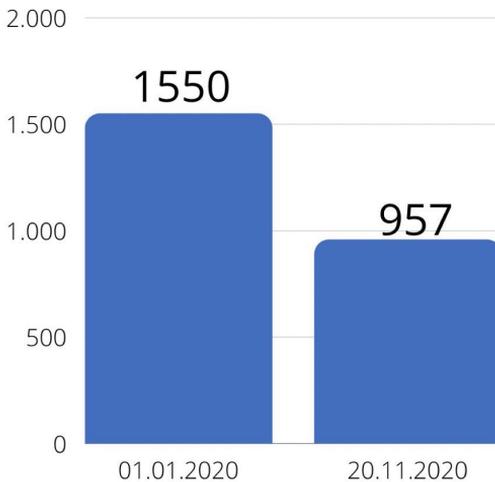
XVI - DADOS ESTATÍSTICOS

1 - ACERVO

Durante o ano de 2020, foram distribuídos aproximadamente 1364 (mil, trezentos e sessenta e quatro) procedimentos aos setores administrativos desta Corregedoria.

Diante dos dados consolidados, constatou-se a redução de 38,25% do acervo em tramitação.

Neste período foram proferidas 2608 (dois mil seiscentos e oito) decisões, 807 (oitocentos e sete) despachos e 135 (cento e trinta e cinco) pareceres.





Poder Judiciário

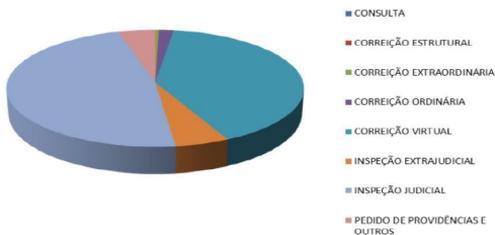
CGJ-ES

2 - Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial

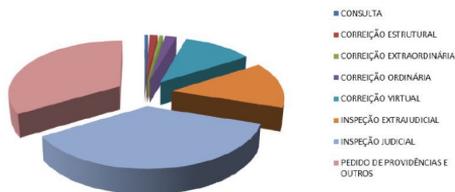
A Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial possui suas atribuições descritas no Provimento CGJES nº. 45/2011 e caracteriza-se como unidade gerencial administrativa responsável pela execução das atividades de controle, fiscalização, orientação e disciplina desenvolvidas pela Corregedoria.

CLASSE PROCESSUAL	DISTRIBUÍDOS (2020)	EM TRÂMITE (01/01/2020)	EM TRÂMITE (18/11/2020)	ARQUIVADOS/BAIXADOS (2020)
CONSULTA	2	0	0	2
CORREIÇÃO ESTRUTURAL	0	4	0	4
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	0	3	1	2
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	2	9	4	6
CORREIÇÃO VIRTUAL	66	61	91	36
INSPEÇÃO EXTRAJUDICIAL	32	24	12	44
INSPEÇÃO JUDICIAL	178	43	107	114
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS	75	41	10	105
Total:	355	185	225	313

PROCESSOS EM TRÂMITE (19/11/2020)



PROCESSOS ARQUIVADOS/BAIXADOS EM 2020



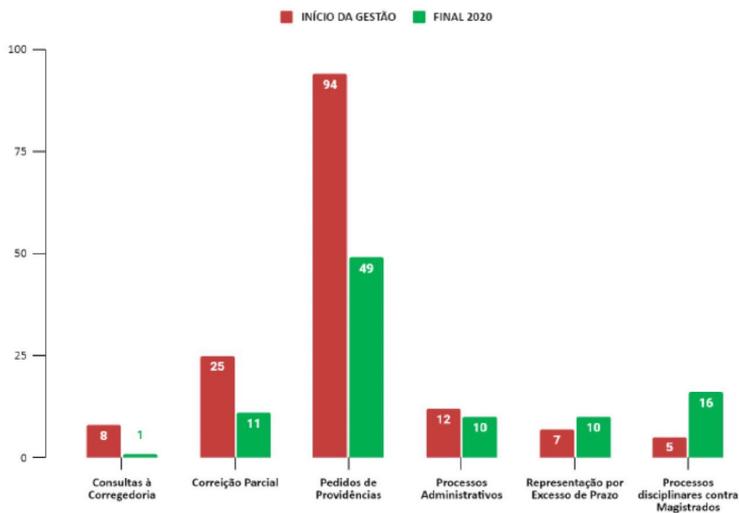


Poder Judiciário CGJ-ES

3 - Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados

Ao final de 2020, restam em andamento, na Coordenadoria, cerca de 97 (noventa e sete) processos, todos eletrônicos, conforme tabela abaixo:

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO (GESTÃO 2020/2021)





Poder Judiciário

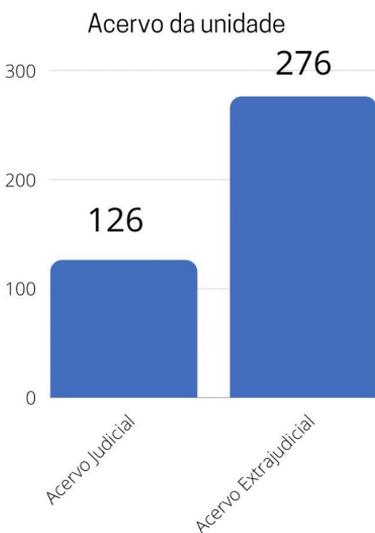
CGJ-ES

3 - Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial

A Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial subdivide-se, internamente, em seção de monitoramento Foro Judicial e Foro Extrajudicial.

A Seção de Monitoramento de Foro Judicial possui, dentre outras, a função de registrar, atuar e cumprir as determinações e diligências, as sindicâncias, os inquéritos administrativos e Processos Administrativo Disciplinares em face de servidores do primeiro grau de jurisdição.

A Seção de Monitoramento de Foro Extrajudicial, por sua vez, é responsável por registrar, atuar e cumprir as determinações e diligências das sindicâncias, os inquéritos administrativos e Processos Administrativo Disciplinares em face de delegatários, bem como a de habilitar usuários e monitorar cadastros do sistemas do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, em especial, o cadastro de delegatários e seu substituto legal, realizar a fiscalização da alimentação do sistema “Justiça Aberta”. Assim como, a fiscalização do SIRC.



Atualmente encontram-se em trâmite:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

- PAD em face de delegatários: **45**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

- PAD em face de servidores: **39**

Sindicâncias em face de delegatários: **5**

Sindicâncias em face de servidores: **31**



Poder Judiciário

CGJ-ES

4 - Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais

Arrecadação no período de 13/02/2020 a 17/11/2020:



Cód.19 - Taxa Judiciária - **R\$ 293.857,39**

Cód.27 - Custas Judiciais - **R\$ 26.479.357,97**

Cód.35 - Emolumentos - **R\$ 803.413,63**

Cód.51 - Prestação de serviços a terceiros pelo Poder Judiciário - **R\$ 190.140,85**

Cód.86 - Vendas ou assinaturas de volumes avulsos de revistas, diário oficial, boletins ou outras publicações editadas pelo Poder Judiciário - **R\$ 37.982,00**

Cód.94 - Aluguéis ou permissão de uso dos espaços livres do Poder Judiciário - **R\$ 458.870,90**

Cód.140 - Multas aplicadas pelo Poder Judiciário - **R\$ 103.655,75**

Cód.159 - Outras receitas do Poder Judiciário - **R\$ 322,30**

Cód.167 - Devolução de suprimento de fundos- **R\$ 78.405,29**

Cód.175 - Outras devoluções - **R\$102.874,24**

Cód.183 - 1/10 (Sobre os emolumentos de todos os atos praticados pelo cartório) - **R\$21.743.503,33**

Cód.205 - Selo de Fiscalização - **R\$ 444.948,35**

Cód.213 - Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais - **R\$28.984,84**

Cód.221 - Superávit Extrajudicial - **R\$ 17.842.602,88**

Cód.230 - Diligências do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador - **R\$1.236.552,00**

VALOR TOTAL GERAL: 59.845.471,72



Poder Judiciário

CGJ-ES

MELHORIAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE CONSOLE DE SELOS:



IMPLANTAÇÃO DA REGRA DE ARREDONDAMENTO - ABNT: Foi implementada regra de arredondamento de casas decimais, de acordo com as normas da ABNT, para fins de cobrança do valor dos emolumentos.

REGRA DE VALIDAÇÃO DA COBRANÇA DOS EMOLUMENTOS: Foi desenvolvida e implementada regra de validação, de acordo com o ato praticado, o valor de referência informado e o valor dos emolumentos, a fim de aprimorar o controle da arrecadação dos emolumentos e o repasse dos fundos especiais (FUNEPJ, FADESPES, FUNEMP e FUNCAD).



CRIAÇÃO DE NOVOS ATOS PARA A COBRANÇA DE EMOLUMENTOS RELACIONADOS À GARANTIA DESTINADA AO CRÉDITO RURAL: Foram criados atos na tabela de atos cartoriais com as regras para a cobrança de emolumentos de acordo com a nova legislação (Lei n. 13.986/2020).

TABELA DE ENQUADRAMENTOS LEGAIS: Realizada revisão de todos os códigos de isenção e desconto de emolumentos, encontrando-se em fase final de validação pela STI das novas regras, para posterior homologação.

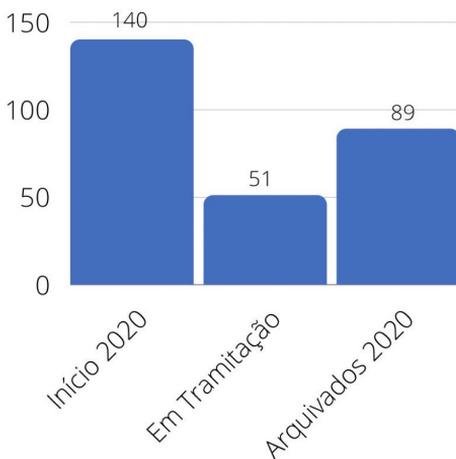




Poder Judiciário CGJ-ES

XVII - Comissão Estadual Judiciária de Adoção

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção, CEJA/ES, integra a Corregedoria Geral de Justiça e tem por objetivo contribuir para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no Estado do Espírito Santo, bem como exercer as atribuições de Autoridade Central Estadual, conforme Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional na forma estabelecida em Haia, em 27/05/1993, e ratificada pelo Decreto Federal nº 3.174/99.





Poder Judiciário CGJ-ES

CAMPANHA “ESPERANDO POR VOCÊ” E ADOÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Campanha “Esperando por Você” continua a conquistar espaço na mídia social e na mobilização de pessoas para os temas do acolhimento institucional e adoção de crianças e adolescentes.

Em consulta ao sistema Sistema Nacional de Adoção - SNA, verificamos que, no ano de 2020 foram cadastradas 41 adoções no Estado do Espírito Santo. A CEJA/ES participou de 9 dessas adoções, sendo 6 internacionais e 3 pela campanha “Esperando por você”. Assim, a CEJA/ES participou diretamente em mais de 20% das adoções pelo cadastro, concluídas no ano de 2020, em todo estado do Espírito Santo.

